DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

DECRETO N° 1.307/2022

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências."

Joel Rodrigues, Prefeito Municipal de **Canitar**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 294/2007 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 339/2008, que criou o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB;*** *e,*

CONSIDERANDO *o disposto na Lei Municipal nº 856/2021, de 29 de Março de 2021,*

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho do FUNDEB nomeado pelo Decreto nº1068/2021, que será em 31/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, a partir de 01/01/2023,*** segundo a **Lei 14.325 de 12 de Abril de 2022** os membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Leticia dos Santos Moreira Jovino	**CPF: 418.326.428-60**
Suplente: Rodrigo Araújo Gonçalves	CPF:300.680.358-29

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Titular: Adriano Gimenes	**CPF: 260.838.948-16**
Suplente: Natália Maria Biscaim	CPF: 353.410.718-75

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Patrícia Aparecida Leite	**CPF: 137.175.568-00**
Suplente: Emerson Gonçalves	CPF: 115.608.268-43

Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Thaís Gabriela Gimenes de Araújo	**CPF: 318.873.968-02**
Suplente: Marina Bernardo da Silva Vieira	**CPF: 398.763.538-02**

Representantes de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Josiane Aparecida Cavinato	**CPF: 229.741.598-26**
Suplente: Michele Mascarenhas Arruda	CPF: 322.057.848-97

Titular: : Gleice Aparecida Carneiro Braz	**CPF:** 304.264.908-35
Suplente: Letícia Gabriely da Fonseca	CPF: 439.606.068-85

Representantes dos estudantes das Escolas Básicas públicas

Titular: Vivian Dutra Coelho	**CPF: 316.465.098-11**
Suplente: Valéria Cristiano Furlaneto	**CPF:** 399.270.608-74
Titular: Josiane da Silva	**RG: 49.609.252-2**
Suplente: Andressa Maria Victoriano Damasceno	CPF: 495.444.878-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Dina Maria Engler Deodato	**CPF: 158.328.968-23**
Suplente: Cristiane Gimenez Nicoline	CPF: 191.506.328-09

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Miriam Sara de Souza	**CPF: 294.342.048-44**
Suplente: **Sueli Gonçalves**	CPF: **300.619.698-85**

Art. 2º - O Conselho terá Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos entre os membros ora nomeados.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho ora nomeados, será de 01/01/2023 até 31/12/2026, sendo vedada a recondução para mandato subsequente.

Art. 4º - A função de membro do Conselho é considerada como de relevante interesse social prestado ao município e não será remunerada.

Art. 5º - As competências do Conselho são as constantes do art. 3º, da Lei Municipal nº 294/2007.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Canitar, 22 de Dezembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Contratos

23 DEZ 2022
07:34:07

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122905

Contrato Administrativo nº, 000033/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Gemmap Sistemas Ltda - Epp
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMATICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS MOLDES DO DECRETO N° 10.540/2020 (SIAFIC), PARA A PREFEITURA MINICIPAL DE CANITAR E CAMARA MUNICIPAL DE CANITAR.
Prazo de Vigência: 365 Dias
Base Legal:
Valor: 154.800,00
Data de Assinatura: 21/12/2022
Processo: 086/2022, Pregão número 035.

Total de Contratos 1 Valor total dos Contratos 154.800,00